

Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO E INTIMAÇÃO (PROCESSO Nº 038/2010-MP/CSMP) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303261 DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO E INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº. 038/2010/MP/CSMP – REMOÇÃO COMPULSÓRIA
REPRESENTANTE: Corregedoria-Geral do Ministério Público
REPRESENTADO: Exmo. Sr. Promotor de Justiça E. B. L.
ADVOGADOS: Márcio Augusto Santos – OAB/PA nº 14.354,
Ismael Lima Leite – OAB/PA nº 11.749 e outros.
RELATOR: Manoel Santino Nascimento Júnior
Vistos etc..

Considerando que a instrução probatória já se encontra efetivada e que as coletas de provas já foram realizadas e que são suficientes para a formação do convencimento desta Relatoria, dou por encerrada a instrução probatória, reconhecendo que os fatos ora em apuração são suficientes para conclusão do referido Processo que apura a necessidade por interesse público de remoção compulsória do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. E.B.L, conforme farto conteúdo probatório, documental, testemunhal e demais peças constantes dos autos.

Nesse aspecto, utilizando as regras da Lei Complementar Federal nº 75/93 e Lei Complementar Estadual nº 057/06, bem como o disposto no art. 42 e seguintes do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior aplicável ao processo de remoção compulsória que promoveu a oitiva de 19 testemunhas referidas e 16 testemunhas de defesa, deslocamentos, juntada de ofícios, etc..., tendo o Membro representado acesso aos autos, inclusive com representação por Advogados, atuando estes em todas as fases do processo, exercendo com plenitude as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Diante de todos os procedimentos efetivados nos autos do processo de remoção compulsória, os autos se acham perfeito e acabado para o exercício das alegações finais e após, a realização de Relatório final e voto para apreciação e julgamento do Egrégio Conselho Superior.

Diante do acima exposto, determino a intimação, na forma da lei, do Exmo. Sr. Dr. E.B.L, bem como de seus Advogados legalmente constituídos, para apresentação de Alegações Finais, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do último recebimento, levando em conta a complexidade do tema e a quantidade de peças processuais, nos termos do § 9º do art. 42 e 43 do Regimento Interno a contar do recebimento deste, sendo possibilitado ao Representado e sua Defesa livre acesso aos autos, retirando-os mediante carga e ou cópias em mídia para o exercício da ampla defesa.

Proceda-se assim, à intimação do Representado, notificação de seus Advogados no mesmo prazo, e comunicação ao Digno Órgão Representante, ou seja, a Doutra Corregedoria Geral do Ministério Público para as providências que entender cabíveis, juntando-se aos autos cópias de recebimento e dos atos de intimação.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de novembro de 2011

Manoel Santino Nascimento Júnior

Procurador de Justiça

Conselheiro Relator

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303268 PORTARIA: 4666/2011-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	999507

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor

03092123745090000	0101000000	339030
-------------------	------------	--------

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303277 PORTARIA: 4695/2011-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9991054

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor

03092123745090000	0101000000	339030
-------------------	------------	--------

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303283 PORTARIA: 4696/2011-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA	PROMOTORA DE JUSTIÇA	9991549

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor

03092123745090000	0101000000	339030
-------------------	------------	--------

03092123745090000	0101000000	339036
-------------------	------------	--------

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS SGJ-TA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303069 PORTARIA Nº 1769/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1384/2011-MP/SGJ-TA, de 28/6/2011, no período de 18/7 a 16/8/2011, a contar de 9/8/2011, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1039/2011-MP/SGJ-TA, de 10/5/2011, no período de 12/9 a 11/10/2011, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1586/2011-MP/SGJ-TA, de 25/7/2011, no período de 25/7 a 23/8/2011, a contar de 8/8/2011, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MICHELLE DE PAULA DA SILVA MACIEL, Auxiliar de

Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1399/2011-MP/SGJ-TA, de 29/6/2011, no período de 11/7 a 9/8/2011, a contar de 5/8/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de agosto de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1813/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011 e tendo em vista os termos do Laudo Médico nº 109144A/1 e da PORTARIA Nº 2506/2011-MP/PGJ, de 10/6/2011, publicada no D.O.E. de 21/6/2011,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER as férias do servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Motorista, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 1º a 30/9/2011, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER as férias da servidora MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3211/2011-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 1º a 30/9/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de agosto de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1835/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor ALAN JOSÉ DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010 e suspensas pela Portaria nº 701/2011-MP/SGJ-TA, de 29/3/2011, no período de 8/9 a 7/10/2011.

II - AUTORIZAR o servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 611/2011-MP/SGJ-TA, de 21/3/2011 e suspensas pela Portaria nº 1007/2011-MP/SGJ-TA, de 5/5/2011, no período de 19/9 a 18/10/2011.

III - AUTORIZAR a servidora MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, Diretor de Departamento, gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2202/2010-MP/SGJ-TA, de 19/8/2010 e suspensas pela Portaria nº 2441/2010-MP/SGJ-TA, de 15/9/2010, no período de 8 a 14/9/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de agosto de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1843/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor IVANILDO DA COSTA BRASIL, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, concedidos pela PORTARIA Nº 344/2011-MP/SGJ-TA, de 14/2/2011, no período de 12/9 a 11/10/2011.